



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 546/83

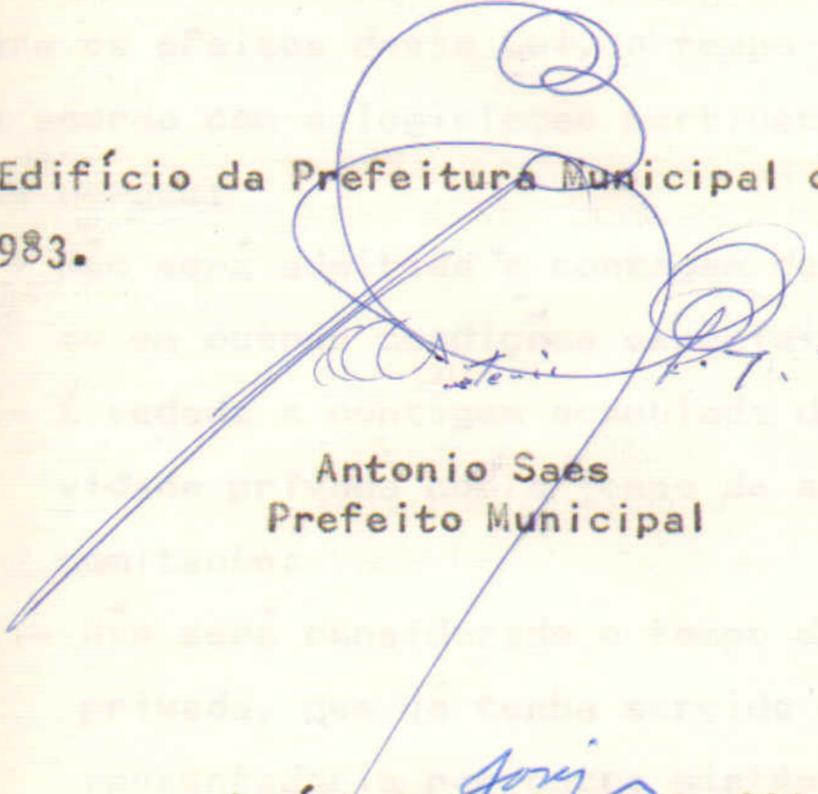
A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA:- Denomina a atual Rua Paranavaí, do Patrimônio de Guadiana - na de Rua "Trajano Pereira de Souza."

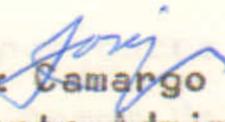
Artº 1º - Fica pela presente Lei, denominada a Rua Paranavaí, atual Rua localizada no Patrimônio de Guadiana, de "Rua Trajano Pereira de Souza".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, em 17 de Junho de 1983.


Antonio Saes
Prefeito Municipal




José Luiz Camargo de Oliveira
Dir. Depto. Administrativo